



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

1 Aos 27 de outubro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniram-se membros do
2 Conselho de Alimentação Escolar-CAE, presencial, na sala de reuniões dos conselhos,
3 seguindo os protocolos de distanciamento, para a entrega das apostilhas do PNAE,
4 conteúdo já apresentado na formação deste colegiado, (Cadernos de Legislação PNAE
5 2021, Cartilha para Conselheiros do FNDE, Retorno as aulas na Pandemia do CONVI-19
6 recomendação para segurança alimentar-FNDE) o material foi impresso a pedido do CAE
7 Ofício 29/2021, pela Entidade Executora /estiveram presentes os seguintes conselheiros:
8 Rejane Cristina da Silva, Roberta Cristina Rúbio Chagas, Marcelo Faleiros Espelho Junior,
9 Suelem Rodrigues de Faria Ramos, Danielle Marques de Oliveira e Vânia Lúcia Pita
10 Vianna, Raquel Gonçalves Vieira, ausentes com justificativas, Felipe Soares Viegas
11 Viana, Hernandes Sebastião Neves Junior, Elias Fernando Mazzaron de Sousa, Luciano
12 Rogerio Machado, Maristela Araujo Borges, Dionísio Vieira Neto, Juliana Gonçalves
13 Cintra, Nutricionista RT-Cleonice Ramos Domingos Bernardes, convidado Ricardo Cruvinel
14 Costa - Diretor da Seção de Alimentação Escolar, a Presidente, Rejane Cristina da Silva,
15 cumprimentou a todos e solicitou ao conselheiro Marcelo Faleiros Espelho Junior a leitura
16 da Ata da Nona Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos colegiados presentes. Em seguida,
17 fez-se a leitura da Ata enviada ao CAE, via email pelo Sindicato dos Servidores Públicos de
18 Franca e Região, de uma reunião realizada dia 18 Setembro 2021 com as merendeiras, que
19 trabalham tanto nas escolas do Município como do Estado, com assuntos apontados pelas
20 merendeiras, que estaria comprometendo a execução do Programa -PNAE, tendo as
21 mesmas questionando qual papel do CAE, perguntando o porque as prejudica, a Presidente
22 acredita ser um equívoco de interpretação delas sobre o CAE e que os apontamentos do
23 CAE junto a Entidade Executora para a execução do cardápio, homologado pelo colegiado
24 e divulgado, a diversidades e valores nutricionais, em conjunto com a contratação e
25 reposição do quadro de mãos de obra (merendeira) assim sobregarregando Elas, como as
26 mesma apontam em ATA, tenha chegado a Elas de forma destorcida, a Presidente deixou
27 claro que este Conselho não será intimidado, no cumprimento de suas atribuições de acordo
28 com a Lei Federal nº 11.947 de 16 junho 2009 e das resoluções que a regulamenta, o gestor
29 deixando de contratar a mão de obra, não é impedimento para o CAE não fiscalizar o
30 Programa PNAE, em seguida foi deliberado que mesmo estando presentes os
31 representantes no CAE do Executivo que será encaminhada para Secretaria de Educação,



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

32 para que efetue os esclarecimentos e resolução ,sobre as informações constantes na
33 referida Ata e o convite ao presidente do Sindicato ,para a próxima reunião ordinária,e se
34 necessário o encaminhamento aos órgão competentes, que será enviado um ofício para a
35 Entidade Executora e a Diretoria Regional de Ensino, solicitando a compra de materiais para
36 suprirem as necessidades das escolas Municipais e Estaduais na execução do preparo da
37 alimentação , assim como algumas apontadas nesta documento ,como tambem
38 picador,amolador de faca , e a troca das colheres de plástico nas Escolas do Estado ,em
39 seguida foi trasido informações pelas Presidente e a conselheira Suellen ,fatos sobre a
40 reunião realizada com o Prefeito, Sr. Alexandre Ferreira e a Secretária de Educação, Sra.
41 Márcia de Carvalho Gatti, sobre a dificuldade de utilização de veículos para visitas nas
42 escolas, principalmente nas situações atípicas como um denuncia ,de apuração
43 imediata ,ficando impossível o agendamento com dia ,horario e local como sugerio o Prefeito
44 alegando devido ser insuficiente a quantidade de viaturas oficiais e motoristas ,o CAE
45 apresentou ao prefeito como assessoramento a ideia de se usar aluguem ,app para esta
46 finalidade ,pois tem sido recomendação do TCSP,mais o Prefeito afirmou não ser a intenção,
47 não teve avanço este assunto , para contratação ,e reposição de Serventes de
48 Merendeira,devido já o déficit já apontado pelo CAE deste 2017,tendo para 2022 a
49 ampliação no Estado a mais sete Escolas em período Integral e ampliçãõ de números de
50 alunos na já existentes , o Prefeito afirmou estar empedido de fazer novas contratações
51 por conta da proibição da Lei nº 173 de 27/05/2020 ,que esta com ideia de uma adequação
52 no quadro já existente ,separando as redpatadas ,as com documentos de restrições,tendo
53 este assunto também não avançado , CAE como assessoramento apontou a possibilidade
54 de contratação emergencial , enviando projeto para Legislativo alterando a nomenclatura do
55 cargo, foi entregue também o Plano de Trabalho deste colegiado para 20210á 2025 e um
56 documento TCESP TC-015476.989.20-7 referente a Alimentação Escolar,para ciência do
57 gestor.A Presidente relatou ao Prefeito Alexandre Augusto Ferreira ,a importância de não se
58 retroagir nas conquistas da Alimentação Escolar de Franca, deste a formação deste
59 colegiado pelo FNDE, ao valor nutricional e diversidade do cardápio , retirada da
60 salchicha,contratação por concurso da nutricionista RT, uso restrito do lanche seco, desvio
61 da finalidade da alimentação Escolar so para alunos,Licitações ,estruturas nas
62 cozinhas ,mudanças de utensílios de plástico para de vidros,informando ao Prefeito que em
63 2018 o recurso do FNDE do PNAE,foram suspensos,sendo retomado após ações do CAE
64 com envio de parecer ao FNDE.A seguir, foi dado ciência ao Ricardo Cruvinel Costa - Diretor
65 da Seção de Alimentação Escolar ,uma denuncia por e-mail, onde a Servente de Merendeira,



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

66 da Escola Estadual é acusada de preparar marmita todos os dias, para que uma professora
67 leve para casa, foi passado os dados da Escola e nome da merendeira por este conselho ,
68 também foi questionado sobre o Alimento vencido 26.10.2021 (Mistura em pó para preparo
69 logorte de morango) , qual a quantidade e quando será a retirada do mesmo das escolas,
70 para o último item que já estava sendo retirado das escolas , e a primeira que já estiveram
71 na escola e não observaram nada , mais que retornaria se necessário , com as informações
72 agora passado pelo CAE. Foi colocado para deliberar e foi concordado pelos presentes que
73 devido a compromissos pessoais , e ficando com tempo restrito da Presidente , que se
74 eviaria na primeira quinzena de Dezembro o plano de trabalho e , ações de 2021 do CAE ao
75 Ministério Público Federal e FNDE, assunto já pautado na nona reunião e ofícios devidos a
76 serem enviados, ficando para pauta na próxima reunião a antecipação da última reunião
77 ordinária de 2021. Após a reunião foi encerrada, a Presidente agradeceu pela presença de
78 todos os conselheiros e convidados. Para constar, eu, Marcelo Faleiros Espelho Junior,
79 lavrei a presente ata que após a aprovação de todos, segue assinada, por mim e pela
80 Presidente.

Regiane Bastiana da Silva
Marcelo Faleiros Espelho Junior